

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, na Vila de Nisa e Edifício do Cine-Teatro, situado na Praça da República, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 7/2020, datado do dia 2 de Dezembro de 2020, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 13/2020-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Olga Maria Pereira Ferrer, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), Maria José Bento Francisco (Secretária da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci e Ana Maria da Silva Louro, os quais, conforme conteúdo dos e-mails que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa e datados de 25 de Novembro de 2020, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Narcisa Susana de Andrade Manteiga e Olga Maria Pereira Ferrer, que foram convocados através dos Ofícios Nº 15/2020-AM e Nº 16/2020-AM, datados de 3 de Dezembro de 2020;
- José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, o qual, conforme conteúdo do e-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa e datado de 26 de Novembro de 2020, informou sobre a sua impossibilidade de poder estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 artº 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituído, pela Secretária da Junta, Maria José Bento Francisco.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 14/2020-AM, com data do dia 25 de Novembro de 2020, a dar conhecimento da realização desta reunião, sendo que não compareceu à mesma a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias, a qual, conforme seu e-mail datado de 21 de Dezembro de 2020, informou que, por motivos de ordem profissional, não poderia estar presente.

Procedeu-se à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, constante do Edital nº 6/2020, de 25 de Novembro de 2020, anteriormente referido e enviada a todos os

membros desta Assembleia, com o Ofício nº 14/2020-AM, da mesma data, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E.mail do Eleito José António Pereira Santucci, de 25 de Novembro de 2020, informando não poder comparecer à sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta e substituição;
- E.mail da Eleita Ana Maria da Silva Louro, de 25 de Novembro de 2020, informando não poder comparecer à sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta e substituição;
- E.mail do Eleito José António Miguéns, de 26 de Novembro de 2020, informando não poder comparecer à sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta e substituição;
- Informação/Proposta Nº 366/2020, de 26 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, com informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;
- E.mail do Jurista do Município, de 3 de Dezembro de 2020, contendo a relação dos processos judiciais municipais, em Tribunal;
- E.mail da CIMAA, de 13 de Novembro de 2020, contendo tomada de posição sobre o aumento da TGR (taxa de gestão de resíduos);
- E.mail da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, de 2 de Outubro de 2020, a enviar moção do BE sobre a eleição dos presidentes das CCDR's;
- E.mail da Assembleia Municipal de Murça, de 11 de Novembro de 2020, enviando um questionário relativo a levantamento das escolas tipo Adões Bermudes;
- Carta de Maria da Cruz Gordo Louro G. Dias, de 25 de Novembro de 2020, sobre o estado em que se encontra um muro de vedação em Pé da Serra;
- Documento da Assembleia Municipal de Tores Vedras, aprovado em sessão de 14 de Dezembro de 2020 e que contém uma proposta sobre "Clarificação dos conceitos de "Sessão" e "Reunião" da Assembleia Municipal";
- Ofício nº 04-AD, de 11 de Janeiro de 2020, da Procuradoria da República da Comarca de Portalegre, dando conhecimento dos representantes do Ministério Público nos Conselhos Municipais de Segurança do Distrito de Portalegre.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eleito João Santana, que propôs que se guardasse um minuto de silêncio em memória dos idosos do Concelho de Nisa, falecidos devido à Covid-19.



Relativamente à carta recebida nesta assembleia, sobre o arranjo de um muro em Pé da Serra, é de opinião que a munícipe se excedeu nas suas considerações, mas espera e apela a que a situação se resolva a contento de todas as partes.

- Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão explicou como se deu a ocorrência da decorada do muro e o que a União de Freguesias já desenvolveu depois, para se tentar resolver a situação, referindo que a junta está disponível para colaborar e nada mais pode fazer, porque a responsabilidade das ruas é da Câmara Municipal.

- Eleita Ana Cecília Carrilho, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, perguntou ao Presidente da Mesa se o mesmo já alguma vez se tinha questionado porque razão os leitos da CDU têm tantos problemas na Assembleia Municipal. Sobre a Covid-19, disse que, neste momento, a freguesia de Alpalhão é a que se encontra em pior estado no Concelho de Nisa e que, mesmo assim, foi bastante esquecida pela Câmara Municipal, pois houve pouca ou nenhuma colaboração com a Junta de Freguesia. Congratulou-se com as obras de arranjo de diversas ruas de Alpalhão, até porque foi para isso que foram eleitos. Referiu que o centro de saúde em Alpalhão está terminado e equipado e não compreende porquê o atraso no início do seu funcionamento.

- Eleito Francisco Esteves disse que aplaudia o facto de se ter escolhido este espaço para a realização desta reunião, uma vez que reúne todas as condições de segurança. Sobre os apoios que a Segurança Social tem disponibilizado às IPSS's, disse que há situações muito dramáticas, no início distribuiu equipamentos de protecção por todo o distrito, foram criadas brigadas de intervenção, compostas por pessoal habilitado para poder acore e, não sendo a situação ideal, foi bem acolhida em todo o lado.

- Eleito José Semedo desejou as Boas Festas a todos os presentes, a quem apresentou os seus cumprimentos. Endereçou os parabéns à Câmara Municipal pela iluminação de Natal e referiu que Nisa está lindíssima. Sobre o Centro de Saúde de Nisa, de que já tanto se falou, muitas vezes em termos depreciativos, disse que toda a gente sabe que está pronto e que só não foi ainda inaugurado, porque o Sr. Primeiro Ministro e a Srª Ministra da Saúde querem vir à inauguração e não podem fazê-lo, de momento, devido à situação de pandemia que atravessamos. Referiu que há obras que se têm feito porque, de à sete anos a esta parte, os eleitos do Partido Socialista e também do PSD, aos quais endereça os seus parabéns pela dignidade com a postura que têm adoptado, tanto na Câmara, como na Assembleia Municipais, têm aprovado os orçamentos e os planos de actividades, ao contrário de outros que sempre têm votado contra aqueles documentos e que nunca colaboraram em coisa nenhuma.

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e sobre a intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, nomeadamente sobre o tratamento de que os presidentes das juntas de freguesia afectos à CDU, segundo a mesma, referindo que, noutros tempos, quando o Executivo tinha à frente o Partido Comunista, aí sim, os presidentes das juntas de freguesia eleitos pelo Partido Socialista, eram mal tratados, o que não acontece agora.

Da parte do Executivo, usou da palavra:

- A Presidente da Câmara Municipal, Maria Idalina Trindade enalteceu a intervenção proferida pelo Eleito José Semedo e disse que faria suas as palavras por ele ditas. Referiu-se à dívida de mais de 10 milhões de euros que a gerência comunista lhe deixou, em contrapartida com a situação que hoje se vive, nomeadamente o pagamento a fornecedores em cerca de 4 dias, quando antes eram mais de 150 que os mesmos tinham que esperar que lhes pagassem.



Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:

- A Eleita Ana Cecília Carrilho, presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão disse que é sempre a mesma coisa, relativamente à actividade do Centro Cultural de Alpalhão que, sendo uma infraestrutura municipal, nunca aparece na informação à assembleia.
- O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, que disse que receberam as verbas referentes ao 3º trimestre relativo ao Protocolo de Transferência de Competências.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 27/2020

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2021.

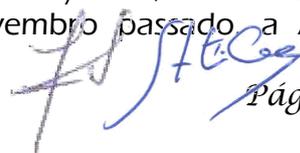
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/2020, datada de 11 de Novembro, do Gabinete de Apoio e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 179/2020, tomada em Reunião do Executivo de 17 de Novembro e do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria e para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com 13 votos a favor e 9 abstenções, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2021, com a abertura dos seguintes procedimentos:

- Para preenchimentos de postos de trabalho por tempo indeterminado:
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional – Coveiro, para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional - Operador de transbordadora, para o Sector de Obras Municipais;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional - Auxiliar de limpeza, para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;
- Para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para o Gabinete de Fiscalização e Controlo;
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para a Secção Financeira;
 - . 1 posto de trabalho de assistente técnico, para o Sector de Cultura e Turismo -Biblioteca;
 - . 1 posto de trabalho de assistente operacional, para Sapador Florestal / Serviços Municipais de Protecção Civil;
 - . 2 postos de trabalho de assistente operacional - Auxiliar de Acção Educativa, para a Secção de Administração Escolar;
 - . 2 postos de trabalho de assistente operacional – Pedreiro, para o Sector de Obras Municipais;

Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 39/2020

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 91/2020, com data do dia 18 de Novembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 182/2020, tomada em Reunião do Extraordinária do Executivo realizada em 24 de Novembro passada a Assembleia



Municipal reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 9 votos contra e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º e da alínea c) do nº 1 do artº 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2021, compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), no valor total de 10.257.859,00€ (dez milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros) e que apresenta os seguintes valores:

. Em PPI (Plano Plurianual de Investimentos): 8.689.776,00€ (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis euros);

. Em AMR (Acções Mais Relevantes): 1.568.083,00€ (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta e três euros).

O Grupo da CDU votou contra e apresentou a declaração de voto que se encontra transcrita no Ponto Nº 6 da presente Acta.

Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 40/2020

Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2020, com data do dia 18 de Novembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 183/2020, tomada em Reunião do Extraordinária do Executivo realizada em 24 de Novembro passado, a Assembleia Municipal reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 9 votos contra e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º e da alínea c) do nº 1 do artº 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021, que apresenta os seguintes valores:

. Em Receita, um total de 16.425.565,00€ (dezasseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), assim distribuída:

. Receita Corrente: 11.784.103,00€ (onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e três euros);

. Receita de Capital: 4.641.462,00€ (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois euros);

. Em Despesa, um total de 16.425.565,00€ (dezasseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), assim distribuída:

. Despesa Corrente: 7.467.335,00€ (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco euros);

. Despesa de Capital: 8.958.230,00€ (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta euros).

O Grupo da CDU votou contra e apresentou a declaração de voto cujo conteúdo a seguir se transcreve:

“Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa votam contra Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021.

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artº 114º da Constituição da República Portuguesa.

Assim se consagra aos seus titulares o direito à informação, o direito da consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor, assegurando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos.

Pese embora o estatuído no nº 3 do artº 5º da supracitada Lei, e no quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o Município de Nisa para o



Ano de 2021, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Nisa não foram chamados a participar, apesar de terem feito a apresentação e entrega de propostas na reunião de Câmara de dia 20 de Outubro de 2020. No quadro da grave situação económica, social e de saúde pública que o País atravessa e a perspectiva do seu agravamento nos próximos tempos, com reflexo no nosso Concelho, os eleitos da CDU Vêm-se confrontados com documentos finais, onde não participaram, sem a possibilidade de uma discussão atempada, sendo imposta a análise e votação através de videoconferência, sem condições técnicas adequadas. A pandemia de Covid-19 não pode ser desculpa para atropelos ao cumprimento da Lei.

*Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa afirmam que não se revêem nas opções tomadas pelo executivo PS em maioria para elaboração dos documentos em análise pelo que, na denúncia pelo mais claro desrespeito pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, da Lei nº 24/98 de 26 de maio e da Lei nº 73/2013 de 12 de setembro, por parte da *residente da Câmara Municipal de Nisa. Os eleitos da CDU, na sequência do que foi o sentido de voto dos vereadores da força política que representam, votaram contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2021.*

Nisa, 21 de dezembro de 2020 – A Coligação Democrática Unitária.”

A Presidente da Câmara e face ao que foi referido pela CDU naquela declaração de voto, referiu que, sobre as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2021, os Vereadores da oposição tiveram a oportunidade de apresentar as propostas que houvessem por conveniente, sendo que esta posição lhes foi comunicada em devido tempo, pelo que não se está a cometer qualquer ilegalidade. Relativamente ao sentido de voto dos eleitos da CDU, disse que não ficava espantada com o mesmo, uma vez que, de há anos a esta parte, a referida força política se tem empenhado em, sistematicamente, votar contra.

Ponto Nº 7 – GA – Deliberação Nº 41/2020

Proposta para prorrogação das medidas de apoio, face à pandemia Covid-19.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2020, com data de 1 de Outubro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 161/2020, tomada em Reunião do Executivo de 6 de Outubro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar do pagamento ao Município, até ao dia 31 de Dezembro de 2020, de:

- Facturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, sem penalizações ou agravamentos;
- Rendas mensais de espaços comerciais/empresariais, propriedade do Município, a liquidar em 2020, sem penalizações ou agravamentos;
- Rendas mensais de imóveis destinados à habitação social, a liquidar em 2020, sem penalizações ou agravamentos, desde que requerido à câmara municipal;
- Proceder à aquisição de material de protecção individual (máscaras, luvas, gel desinfectante e fatos de protecção individual) para disponibilizar às autoridades de protecção civil e IPSS's.

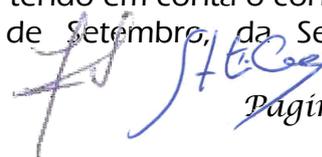
O Eleito Armando Luís, solicitou autorização para se ausentar dos trabalhos da Assembleia e foi autorizado.

A Eleita Florinda Fortunato Raposo não votou o presente assunto, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 42/2020

Reabilitação do Edifício da Rua da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa. Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 292/2020, datada do dia 25 de Setembro, da Secção de



Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 147/2020, tomada em Reunião do Executivo realizada em 6 de Outubro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, autorizar o desdobramento dos encargos da obra de "Reabilitação do Edifício da Rua da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa", pelos anos de 2020, com um valor de 47.967,40€ e de 2021, com um valor de 527.641,48€.

A Eleita Florinda Fortunato Raposo não votou o presente assunto, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 9 – SEA – Deliberação Nº 43/2020

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, incluir na Ordem de Trabalhos da presente Reunião, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os assuntos a seguir indicados, os quais irão constituir os Pontos Nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da mesma:

- Ponto 10, (Apresentado pela SF): Autorização Prévia Genérica no Âmbito da Lei dos Compromissos (Lei nº 8/2012, de 21/02)
- Ponto 11 (Apresentado pela SCPP): Concurso Público de Empreitada para o "Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Nisa". Desdobramento de encargos
- Ponto 12 (Apresentado pela SCPP): Concurso Público de Empreitada para "Arranjo Paisagístico do Largo do Arneiro", em Monte do Arneiro. Desdobramento de encargos
- Ponto 13: Moção da CDU sobre "Repór as freguesias extintas - Um imperativo democrático"
- Ponto 14: Moção da CDU sobre "Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade"
- Ponto 15: Moção do PS sobre "Voto de pesar pelo falecimento de João Francisco Lopes"

Ponto 10 – SF – Deliberação Nº 44/2020

Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro)

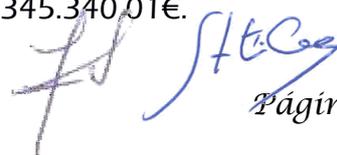
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 105/2020, datada de 6 de Novembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto na alínea c) do dº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e da Deliberação Camarária Nº 187/2020, tomada em Reunião do Executivo realizada em 2 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Emitir autorização prévia favorável à assumpção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:
 - . Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das GOP;
 - . Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos.

Ponto Nº 11 – SCPP – Deliberação Nº 45/2020

Concurso Público de Empreitada para o "Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Nisa" – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto em referência, nos termos da Informação/Proposta Nº 364/2020, do dia 24 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 188/2020, tomada em Reunião Ordinária do Executivo realizada em 2 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o desdobramento de encargos da Empreitada de "Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Nisa", pelos anos de 2020, com um valor de 50.000,00€ e 2021, com um valor de 345.340,01€.



Ponto Nº 12 – SSCP – Deliberação Nº 46/2020

Concurso Público de Empreitada para o arranjo para o “Arranjo Paisagístico do Largo do Arneiro, em Monte do Arneiro” – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 376/2020, datada do dia 9 de Dezembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 194/2020, tomada em Reunião Ordinária do Executivo realizada em 15 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o desdobramento de encargos da Empreitada de “Arranjo Paisagístico do Largo do Arneiro, em Monte do Arneiro”, pelos anos de 2020, com um valor de 10.000,00€ e 2021, com um valor de 335.046,75€.

Ponto Nº 13 – G/CDU – Deliberação Nº 47/2020

Repor as freguesias extintas – Um imperativo democrático.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, procedeu à leitura de uma moção subordinada ao tema “Repor as freguesias extintas – Um imperativo democrático”, sendo que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada por aquela força política e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, foi posta à votação a Moção “Repor as freguesias extintas – Um imperativo democrático”, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, apresentada pelo Grupo da CDU, a qual não foi aprovada por maioria e cuja votação obteve os seguintes resultados:

- A favor da moção: 8 votos
- Contra a moção: 11 votos
- Abstenção: 2 votos

Ponto Nº 14 – G/CDU – Deliberação Nº 3482020

Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, procedeu à leitura de uma moção subordinada ao tema “Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade”, sendo que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada por aquela força política e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

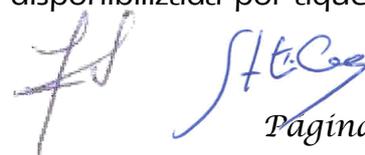
Nestes termos, foi posta à votação a Moção “Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade”, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, apresentada pelo Grupo da CDU, a qual não foi aprovada por maioria e cuja votação obteve os seguintes resultados:

- A favor da moção: 8 votos
- Contra a moção: 11 votos
- Abstenção: 2 votos

Ponto Nº 15 – G/PS – Deliberação Nº 49/2020

Voto de pesar pelo falecimento do munícipe Sr. João Francisco Lopes.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Grupo da PS na Assembleia Municipal de Nisa, procedeu à leitura de uma moção subordinada ao tema “Voto de pesar pelo falecimento do munícipe, Sr. João Francisco Lopes”, sendo que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada por aquela força



política e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, foi posta à votação a Moção “Voto de pesar pelo falecimento do munícipe, Sr. João Francisco Lopes”, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, apresentada pelo Grupo da CDU, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto Nº 16 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Ana Maria da Silva Louro
- José António Semedo Miguéns

Ponto Nº 17 - AM - Deliberação Nº 50/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

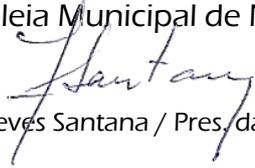
Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h15.

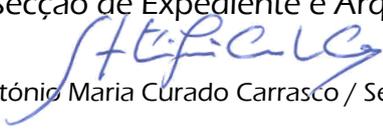
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no dia 31 de Dezembro de 2021 e aprovada por maioria, com 14 votos a favor, 0 votos contra e 7 abstenções.